

## CONSULTA PÚBLICA MME Nº 173/2024

### CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE

A Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) expõe suas contribuições à abertura da [Consulta Pública \(CP\) do Ministério de Minas e Energia \(MME\) nº 173/2024](#). A CP apresenta proposta de Portaria Normativa na qual são estabelecidas diretrizes destinadas à operação em condição diferenciada de usinas termelétricas (UTES) para atendimento de potência no Sistema Interligado Nacional (SIN).

#### 1. Considerações iniciais

Em um contexto de necessidade de recursos flexíveis para atendimento à carga no SIN no curtíssimo prazo, o MME publicou minuta de portaria com proposta de mecanismo competitivo com foco na oferta de flexibilidade termelétrica a fim de atender à ponta.

Conforme apresentado na nota técnica (NT) que embasa a CP<sup>1</sup>, a experiência internacional mostra que mercados maduros procuram solucionar problemas por meio da participação dos agentes na valoração de recursos e requisitos. Nesse sentido, a ABIAPE entende que a proposta do MME de valoração do recurso de flexibilidade por parte dos agentes é positiva.

#### 2. Sugestões de aprimoramento

##### 2.1. Da possibilidade de continuidade do mecanismo

Mecanismos emergenciais que visam atender a requisitos do SIN não se fizeram necessários apenas em 2024. Três anos antes, durante a escassez hídrica de 2021, o MME instituiu mecanismo de oferta focado na geração adicional de energia elétrica proveniente de UTES<sup>2</sup>. À época, a medida contribuiu para atendimento dos requisitos do sistema e evidenciou o benefício de um mecanismo competitivo de ofertas.

Por ter sido concebido como uma solução conjuntural, a minuta de portaria determina que o mecanismo para contratação de flexibilidade tenha vigência até 31/03/2025. Todavia, estudos<sup>3</sup> indicam que a necessidade de flexibilidade não é algo conjuntural e que o requisito será crescente nos próximos anos – destaque à rampa de carga de aproximadamente, 50GW, projetada pelo ONS para 2028<sup>4</sup>.

Nesse contexto, e considerando-se que há diversas termelétricas capazes de atender requisitos de flexibilidade, a ABIAPE entende que o mecanismo pode ser adaptado de forma a ter vigência permanente.

---

<sup>1</sup> Nota Técnica Nº 9/2024/CGME/DPME/SNEE.

<sup>2</sup> Portaria Normativa Nº 17/GM/MME.

<sup>3</sup> Caderno de Requisitos de Geração para Atendimento aos Critérios de Suprimento (PDE 2024).

<sup>4</sup> Sumário Executivo PAR/PEL 2023 – Ciclo 2024-2028.

## 2.2. Da participação de hidrelétricas

Além das UTEs, o país conta com diversas usinas hidrelétricas (UHEs) e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) com capacidade de modular a geração e contribuir para a flexibilidade do sistema.

Na NT de abertura da CP, o MME busca afastar a participação de usinas de fonte hídrica do mecanismo ao afirmar que os recursos flexíveis dessa fonte já são utilizados com o objetivo de atender à ponta. Todavia, trata-se somente das UHEs pertencentes ao despacho centralizado.

A Associação defende que usinas de fonte hídrica também participem do mecanismo e façam ofertas de flexibilidade.

## 2.3. Da inclusão das ofertas no Dessem

O MME propôs que a geração das usinas com ofertas aceitas seja remunerada pelo PLD, mas que seja programada apenas na etapa pós-Dessem. Especialmente em um contexto de continuidade do programa, a ABIAPE sugere que a consideração das ofertas na otimização dos recursos do sistema no curtíssimo prazo seja avaliada, uma vez que possibilitaria clareza na identificação do mérito de custos bem como a resposta ao sinal de preço.

No mesmo sentido, a Associação sugere que a resposta da demanda e a importação de energia dos países vizinhos – utilizados com cada vez mais frequência para o atendimento da ponta – também sejam incluídos.

## 3. Conclusão

Os pontos de contribuição são sintetizados a seguir. A Associação:

- é favorável à proposta da minuta de portaria;
- sugere que o mecanismo de oferta de flexibilidade seja transformado em programa estrutural;
- sugere que usinas de fonte hídrica também façam ofertas de flexibilidade; e
- sugere a inclusão das ofertas nos programas de computador do setor, especialmente em um contexto de continuidade do mecanismo.